



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE PESAR Nº. 017/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do Senhora **GERALDA CELINO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de novembro de 2013 do corrente ano.

A saudosa senhora Geralda, nasceu em Minas Gerais em 1931, já vive em nosso município a mais de trinta anos, casada com o Senhor João Paulo, com quem teve 10 filhos, 30 netos e aproximadamente 52 bisnetos, sempre foi moradora atuante em nossa cidade, foi admirável na dedicação à família que esteve sempre unida, e que com sabedoria, sensibilidade e muito amor conseguiu constituir e preservar, sua morte consternou a toda população do nosso Município. Sua trágica morte acarretou muita dor e sofrimento em seus familiares e amigos com quem convivia e era muito estimado.

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes traga aceitação e a paz.

Oramos a Deus para que todos os membros da família encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões
Em 18 de novembro de 2013.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-Autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	1033
Fls.	125
Livro	08
Marilândia-ES - Em: 18/11/2013	
Rua: Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177	
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES	